

Parque Municipal Vila do Rodeio
Parque Municipal Vila dos Remédios
Parque Municipal Vila Sílvia
Parque Municipal Zilda Natel
Parque Nove de Julho
Parque Praia de São Paulo
Parque Previdência
Parque Reserva Ecológica do Morumbi
Parque Santo Dias
Parque São José
Parque Sete Campos
Parque Severo Gomes
Parque Municipal Senhor do Vale
Parque Rodrigo de Gasperi
<b>2 - Equipamentos da Divisão de Gestão de Unidades de Conservação</b>
APA Bororé-Colônia
APA Capivari-Monos
Parque Natural Municipal Bororé
Parque Natural Municipal da Cratera de Colônia
Parque Natural Municipal Fazenda do Carmo
Parque Natural Municipal Itaim
Parque Natural Municipal Jaceguava
Parque Natural Municipal Varginha

<b>3- Equipamentos da Divisão de Produção e Herbário Municipal</b>
Viveiro Manequinho Lopes
Viveiro Municipal Artur Etzel
Viveiro Municipal Harry Blossfeld
Herbário Municipal

<b>4- Equipamentos da Divisão da Fauna Silvestre</b>
Centro de Triagem de Animais Silvestres - CETAS
Centro de Reabilitação de Animais Silvestres - CRAS

<b>Paz</b>
<b>1 - Equipamentos da Divisão dos Planetários Municipais</b>
Planetário Municipal do Carmo - Professor Acácio Riberi

Tabela "B" - Gestor responsável por mais de um Equipamento Público da Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal

Cargo: Gestor de Equipamento Público, símbolo CDA-2	
<b>Unidade de Lotação</b>	<b>Responde também pelo equipamento</b>
Parque Linear do Ribeirão Caulim	Parque Linear do Ribeirão Cocaia
Parque Casa Modernista	Parque Lina e Paulo Raia
Parque do Trote	Parque da Vila Guilherme
Parque Linear Mongaguá – Francisco Menegolo	Parque Municipal Ermelino Matarazzo
Parque Linear Aricanduva	Parque Linear do Córrego Rapadura
Parque Municipal Lions Tucuruvi	Parque Linear Ipiranguinha
Parque Municipal Mário Pimenta Camargo	Parque Municipal Sena
Parque Municipal Pinheirinho D'Água	Parque Burle Marx
Parque Municipal Piqueri	Parque Linear do Fogo
	Parque Municipal do Tatuapé
	Parque Municipal Altos da Baronesa
	Parque Municipal Quississana
	Parque Municipal Savoy
	Parque Reserva Ecológica do Morumbi
Parque Ecológico de Campo-Cerrado Dr. Alfred Usteri	Parque Guarapiranga
Parque da Barragem de Guarapiranga	Parque Nove de Julho
Parque do Castelo	Parque Praia de São Paulo

## CASA CIVIL

### PORTARIA CASA CIVIL 5, DE 19 DE JULHO DE 2022.

SEI 6010.2022/0002229-6

### ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL, QUE IRÁ ACOMPANHAR O PROCESSO ELEITORAL DOS CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL.

MILTON ALVES JUNIOR, Secretário Municipal da Casa Civil - Substituto da Prefeitura de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e considerando o disposto no Decreto 59.023/2019, que regulamenta o Conselho Participativo Municipal em cada Subprefeitura, nos termos dos artigos 34 e 35 da Lei 15.764/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria Casa Civil CC nº 3, de 8 de julho de 2022, e designar o senhor GENNARO CELIMA, RG W250848A, como representante da Subprefeitura Vila Prudente, para integrar a Comissão Eleitoral Local, que irá acompanhar o processo eleitoral dos Conselho Participativo Municipal, para o Biênio 2022/2024, nos termos dos artigos 34 e 35 da Lei 15.764, de 27 de maio de 2013, regulamentada pelo Decreto 59.023, de 21 de outubro de 2019.

Art. 2º Cessar, em consequência, a designação da senhora Andréia Ramos Costa Peres, designada pela Portaria Casa Civil CC nº 3, de 8 de julho de 2022, para integrar a referida Comissão Eleitoral Local.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MILTON ALVES JUNIOR, Secretário Municipal da Casa Civil - Substituto

## SECRETARIAS

### GOVERNO MUNICIPAL

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

### PORTARIA 210/22, DO SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NO EXPEDIENTE DE DE-

### SIGNAÇÃO/ SUBSTITUIÇÃO - SEI Nº 067122700-PROCESSO: 6011.2022/0002072-8.

SUBSTITUTO: ANTONIA RONALDA GOMES DE SOUZA – RF: 839.127.1- Cargo: ASSESSOR II - Ref./ Padrão: CDA-2- Categ. Funcional: COMMISSIONADO – E.H. 112027003000000 –SUBSTITUÍDO: ROBERTO REZENDE LEÃO - RF: 814.435.4 – Cargo: ASSESSOR III – Ref.: CDA-3 – Categ. Funcional: COMMISSIONADO – E.H. 112021000000000 – Unid. De lotação: - SGM - GABINETE DO SECRETÁRIO - Motivo: FÉRIAS – Período: 15/08/2022 A 29/08/2022.

### PORTARIA 211/22, DO SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NO EXPEDIENTE DE DE-SIGNAÇÃO/ SUBSTITUIÇÃO - SEI Nº 067088228-PROCESSO: 6011.2022/0002065-5.

SUBSTITUTO: ANTONIO PEREIRA CONCEIÇÃO – RF: 886.927.8- Cargo: ASSESSOR I - Ref./ Padrão: CDA-1- Categ. Funcional: COMMISSIONADO – E.H. 112017070020000 –SUBSTITUÍDO: MARCELO SALERNO - RF: 858.254.8 – Cargo: ASSESSOR II– Ref.: CDA-2 – Categ. Funcional: COMMISSIONADO – E.H. 112017070020000 – Unid. De lotação: - SGM - CAF - DAP - SUPERVISÃO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL - Motivo: FÉRIAS – Período: 01/08/2022 A 15/08/2022.

### PORTARIA SGM 212, DE 19 DE JULHO DE 2022

PROCESSO SEI 6022.2022/0003407-9

### ALTERA A COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE GESTÃO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA BRANCA.

RUBENS RIZEK JR., Secretário do Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso III, do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Branca, instituído pelo artigo 61 da Lei 15.893, de 7 de novembro de 2013, e constituído pela Portaria PREF-73, de 23 de março de 2017, com as alterações posteriores, e designar para integrá-lo, na qualidade de suplente, e como representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, o Senhor FABIO CERIDONO FORTES - RG 16.623.683-4.

Art. 2º Cessar, em consequência, a designação do Senhor JORGE BAYERLEIN, designado pela Portaria SGM-78, de 09 de março de 2022, para integrar o referido Grupo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 19 de julho de 2022.

RUBENS RIZEK JR., Secretário do Governo Municipal

### PORTARIA SGM 213, DE 19 DE JULHO DE 2022

PROCESSO SEI 6022.2022/0003407-9

### ALTERA A COMPOSIÇÃO DO GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO DA OPERAÇÃO URBANA CENTRO.

RUBENS RIZEK JR., Secretário do Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso III, do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo Técnico de Trabalho da Operação Urbana Centro, instituído pelo artigo 17, § 3º da Lei 12.349, de 06 de junho de 1997, e constituído pela Portaria PREF-69, de 17 de março de 2017, com as alterações posteriores, e designar para integrá-lo, na qualidade de suplente, e como representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, o Senhor FABIO CERIDONO FORTES - RG 16.623.683-4.

Art. 2º Cessar, em consequência, a designação do Senhor JORGE BAYERLEIN, designado pela Portaria SGM-79, de 09 de março de 2022, para integrar o referido Grupo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 19 de julho de 2022.

RUBENS RIZEK JR., Secretário do Governo Municipal

### PORTARIA SGM 214, DE 19 DE JULHO DE 2022

PROCESSO SEI 6022.2022/0003407-9

### ALTERA A COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE GESTÃO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA ESPRAIADA.

RUBENS RIZEK JR., Secretário do Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso III, do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Espaiada, instituído pelo artigo 19 da Lei 13.260, de 28 de dezembro de 2001, e constituído pela Portaria PREF-56, de 6 de março de 2017, com as

alterações posteriores, e designar para integrá-lo, na qualidade de suplente, e como representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, o Senhor FABIO CERIDONO FORTES - RG 16.623.683-4.

Art. 2º Cessar, em consequência, a designação do Senhor JORGE BAYERLEIN, designado pela Portaria SGM-80, de 09 de março de 2022, para integrar o referido Grupo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 19 de julho de 2022.

RUBENS RIZEK JR., Secretário do Governo Municipal

### PORTARIA SGM 215, DE 19 DE JULHO DE 2022

PROCESSO SEI 6022.2022/0003407-9

### ALTERA A COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE GESTÃO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA FARIA LIMA.

RUBENS RIZEK JR., Secretário do Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso III, do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Faria Lima, instituído pelo artigo 17 da Lei 13.769, de 26 de janeiro de 2004, e constituído pela Portaria PREF-66, de 13 de março de 2017, com as alterações posteriores, e designar para integrá-lo, na qualidade de suplente, e como representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, o Senhor FABIO CERIDONO FORTES - RG 16.623.683-4.

Art. 2º Cessar, em consequência, a designação do Senhor JORGE BAYERLEIN, designado pela Portaria SGM-81, de 09 de março de 2022, para integrar o referido Grupo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 19 de julho de 2022.

RUBENS RIZEK JR., Secretário do Governo Municipal

### PORTARIA SGM 216, DE 19 DE JULHO DE 2022

PROCESSO SEI 6016.2021/0019519-1

### ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E

**DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB.**

RUBENS RIZEK JR., Secretário do Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, inciso II, do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,

CONSIDERANDO a publicação da Lei Municipal 17.555, de 22 de março de 2021, que reestrutura o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, em conformidade com o art. 12-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal 14.113, de 25 de dezembro de 2020,

**RESOLVE:**  
Art. 1º Alterar o artigo 1º, incisos V e VII, da Portaria SGM-99, de 25 de março de 2021, e designar para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, os seguintes membros:

- V – PAIS/RESPONSÁVEIS DE ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
Titular: Melissa Ribeiro Saraiva, RG 42.423.987-5  
Titular: Cecília Teixeira Donha, RG 50.163.293-1  
Suplente: Carlos Eduardo Gonçalves Junior, RG 48.080.683-4
- Suplente: Leonardo de Oliveira Lima, RG 33.107.209-9
- VII – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Suplente: Alessandro do Nascimento Santos, RG 26.802.111-9

Art. 2º Cessar, em consequência, as designações das senhoras Elizabeth Batista Fonseca, Sheila Aparecida de Jesus, Lucília Machado de Souza, Melissa Ribeiro Saraiva, na qualidade de suplente, e do Senhor João Alberto Fiorini Filho, para integrar o referido Conselho.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 19 de julho de 2022.

RUBENS RIZEK JR., Secretário do Governo Municipal

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO**

**6011.2022/0002102-3** - SGM/CAF/DAP - Adiantamento Bancário para pagamento de alimentação para brigadistas no período de treinamento prático. - Em face dos elementos constantes do presente, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 2º, inciso V da Lei nº 10.513/1988, do Decreto nº 48.592/2007, Decreto nº 23.639/1987, Portaria SF nº 77/2019, Portaria SF/SUTEM/DEFIN nº 02/2019 e artigo 1º da Portaria SGM nº 219/201, a emissão de Nota de Empenho e Liquidação, no valor de R\$ 2.057,64 (dois mil cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), onerando a dotação orçamentária 11.20.04.122.3024.2.103.3.3.90.39.00.00, em nome da Sra. TATIANA REGINA RENNÓ SUTTO, RF 670.591.0, CPF 074.551.138-46, para atender despesas no período de 25 de julho de 2022 à 12 de agosto de 2022 referente ao curso de treinamento de brigadistas de incêndio.

**6010.2019/0002442-0** - Mosteiro São Geraldo de São Paulo - Título de Utilidade Pública: atualização - À vista das manifestações da Secretaria Municipal de Educação (067201397, 067214337 e 067250649) e da Assessoria Técnica e Legislativa da Casa Civil (067287458), que acolho como razão de decidir, e com fundamento no art. 1º da Lei nº 12.520, de 24 de novembro de 1997, e no art. 31, IV, do Decreto nº 59.000, de 7 de outubro de 2019, **DEFIRO** o pedido formulado pela entidade denominada "Mosteiro São Geraldo de São Paulo", CNPJ nº 61.697.678/0001-60, mantendo, assim, o mérito educacional e, consequentemente, o Título de Utilidade Pública Municipal da requerente, nos termos do Decreto nº 8.955, de 26 de agosto de 1970.

**DESPACHOS DA COORDENADORA – SGM/CAF**

**6013.2019/0006137-3** - Secretária Executiva de Gestão - SEGES / VS2 Saneamento e Serviços LTDA., CNPJ nº 22.439.760/0001-32. - TC 005/SG/2020. Contratação de serviços de limpeza semicrítica hospitalar para atender às necessidades da Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor - COGESS. Reajuste de Preços. - À vista dos elementos contidos no processo, especialmente as informações sob documento números 067254038, 066997283 e 066087251, **AUTORIZO**, com base na delegação de competência promovida pela Portaria nº 219/2018-SGM, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o cancelamento do saldo das Notas de Empenhos sob números 32.706/2022, no valor de R\$ 35.212,15 (trinta e cinco mil duzentos e doze reais e quinze centavos) e 32.719/2022, no valor de R\$ 5.314,84 (cinco mil trezentos e quatorze reais e oitenta e quatro centavos), emitidas em favor da empresa VS2 Saneamento e Serviços LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 22.439.760/0001-32.

**6013.2017/0000530-5** - Secretária Municipal de Gestão / SEGES - Atendimento de Despesas de linhas Telefônicas Diretas. - À vista dos elementos contidos no processo, especialmente as informações sob documento números 067254038, 066997283 e 066087251, **AUTORIZO**, com base na delegação de competência promovida pela Portaria nº 219/2018-SGM, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o cancelamento do saldo da Nota de Empenho sob número 16.258/2022, no valor de R\$ 8.742,59 (oito mil setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), emitida em favor da empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A., inscrita sob o CNPJ nº 02.558.157/0001-62.

**SEGURANÇA URBANA**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**DESPACHO DA SECRETÁRIA**

**AUTORIZO** o deslocamento da Viatura da GCM para o Município de Guarulhos, a fim de conduzir à equipe abaixo para participar da reunião a ser realizada no Terminal Transpore, localizado na Estrada Municipal, 692 - Distrito Industrial de Cumbica, com o objetivo de alinhar as atividades e ações em conjunto para a realização dos Exercícios Simulados em Campo, na data de 16/08/22, das 09h às 11h, na Travessa Petróbras, paralela à Avenida Jacú Pêssego, altura do número 1 - Jardim Nair-SP, no dia 29/07/2022.

**Equipe:**  
Diretor de Defesa Civil de São Miguel José Marcos Pereira Santana - RF: 858.300-5, Paulínia  
Classe Especial Clécio Backy Nunes - RF: 740.669-0.

**Viatura:**  
DC 08 Placa: DJL-8641

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO ADJUNTO**

**PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO**  
**AUTORIZO** o deslocamento da Viatura da GCM para o Município de Mogi das Cruzes, a fim de conduzir à equipe abaixo para participar do XXII Campeonato das Guardas Municipais, na R. Schwartzmann, 760 - Vila Brás Cubas, Mogi das Cruzes, no dia 13.07.2022 das 07h00 às 15h00.

**Equipe:**  
**Nº GRADUAÇÃO DIST. NOME RF UNIDADE**  
1 Subinspetor 3789 Edivaldo Geraldo da Silva 656.464.0 IR-AF

- 2 Subinspetor 4447 Ormino Pereira de Souza Júnior 680.580.9 IR-SÉ
- 3 Subinspetor 7435 Miguel Roberto Barbosa 737.875.1 ICAM
- 4 Subinspetor 7816 Roberto de Jesus Dias 740.706.8 IR-MO
- 5 Classe Especial 4360 Alexandre Gomes 674.590.3 DEC
- 6 Classe Especial 6768 Joselito de Sousa Lima 707.911.7 IR-PJ
- 7 Classe Especial 7407 Sidnei Paulo da Silva 737.829.7 IR-CT
- 8 Classe Especial 7449 Douglas Henrique Carneiro 737.897.1 IOPE
- 9 Classe Especial 7415 Wellington Mariano Ferraz de Camargo 737.852.1 IOPE
- 10 Classe Especial 7908 Emilio Carlos Lourenço Filho 753.374.8 IR-SÉ
- 11 Classe Especial 8453 Éder Paulino da Silva 770.812.2 IAI
- 12 Classe Especial 8560 Natanael Rosa da Silva 771.780.6 IOPE
- 13 Classe Especial 8872 Alexandre Lima de Souza 788.514.8 DPCT
- 14 Classe Especial 8944 Eduardo Ercilio Pinhati 788.687.0 IR-SB
- 15 Classe Especial 9127 Guilherme Maurício Oliveira Gomes Santos 815.476.7 IDAM CARMO
- 16 Classe Especial 9282 Adilson Luiz da Seilva Felix 815.698.1 IAI
- 17 GCM 2ª Classe 9483 Leonardo Luiz Vercelino 842.786.1 IOPE
- 18 GCM 2ª Classe 9487 Rafael Ferreira Rodrigues 842.850.6 IOPE
- 19 GCM 2ª Classe 9494 Cosmo Barreto Oliveira 843.251.1 IDMAS
- 20 GCM 2ª Classe 9505 Danyllo Paulo da Silva 842.966.9 IAI
- 21 GCM 2ª Classe 9580 Rogério Terto da Silva 843.462.0 IAI
- 22 GCM 2ª Classe 9562 Diego Silva Siqueira 843.769.6 IDMAS
- 23 GCM 2ª Classe 9686 Jheferson Poian de Oliveira Silva 848.888.6 IOPE
- 24 GCM 2ª Classe 9813 Vinicius Batista Cianelli 848.726.0 IDMAS
- 25 GCM 2ª Classe 10110 Marcelo Jorge da Silva 854.963.0 IR-SB
- 26 GCM 2ª Classe 10013 Alexandre Raphael Neves Regadas 855.203.7 IAI
- 27 GCM 2ª Classe 10129 Diogo Francisco dos Santos 855.424.2 IR-PI
- 28 GCM 2ª Classe 10160 Delano William Martins Nascimento 854.518.9 IAI
- 29 GCM 2ª Classe 10236 Diego de Moraes da Silva 856.987.8 IOPE
- 30 GCM 3ª Classe 10228 Alecsandro Pereira da Silva 858.635.7 IR-GN

**Viatura:**  
**MOTORISTAS / ENCARREGADOS**  
31 Classe Especial 6554 Osmar Costa Lima (VTR 2001-1) 709.465.5 DEC  
32 Classe Especial 8897 Reginaldo Godói Gonçalves Rios (VTR 2001-1) 788.226.2 DEC  
33 Classe Especial 6465 Laércio Silva Severino (VTR C-21.003) 709.160.5 DEC  
34 Classe Especial 6740 Reginaldo Santili de Oliveira (VTR C-21.003) 712.006.1 DEC  
35 Classe Especial 9091 Ângela Brito da Silva (VTR P-50.430) 815.592.5 IR-AF  
36 Subinspetora 7929 Iane Cecília Weishaupt Hildebrand (VTR P-50.430) 753.277.6 DEC

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE**

**6064.2022/0000947-2**  
I – Em face das informações constantes no presente, notadamente a manifestação fundamentada pela interessada assim como a manifestação da Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira desta Pasta, com fulcro no inciso VI do art. 2º da Lei Municipal n. 10.513/1988, do Decreto Municipal 48.592/2007 e da Portaria SF n. 77/2019, **AUTORIZO** a concessão de 1,5 (uma e meia) diária, para o período de 20/07/2022 a 21/07/2022, no montante de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), em nome da senhora Carina Beje de Almeida, Ref.: CDA-4, Cargo: Diretor I, RF: 858.679.9, CPF: 230.085.838-06, em viagem para participar da XIV Conferência Anual da UCCN - UNESCO Creative Cities Network e na Expo Brazilian Creative Cities - Santos/SP, conforme docs. 067078512, 067079937, 067080024 e 067080256.  
II – Desta forma, face às normas em vigor, autorizo a emissão das competentes Notas de Reserva, Empenho e Liquidação, no montante de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), onerando a dotação orçamentária 30.10.11.122.3.024.2.100.3.3.90.14.00.00, de acordo com a disponibilidade financeira do exercício de 2022.

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA**

**GABINETE DIRETOR GERAL**

**DESPACHOS DO DIRETOR INTERINO**

**DESPACHO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO SEI nº8110.2022/0000208-1**  
ASSUNTO: Aquisição de Materiais para o Curso Corte & Costura, para as modalidades: Básico e Avançado (Modelagem e Costura / Introdução ao Design), pelos quais serão executados no CFCC - Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes. Pregão Eletrônico. Possibilidade.  
I - À vista da instrução do presente processo, em especial a Portaria 25/FPETC/2021, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 13.278/2002, os Decretos Municipais nº. 44.279/2003 e nº 46.662/2005, as Leis Federais nº. 10.520/2002 e nº. 8.666/1993, e demais normas complementares, bem como demais elementos do presente, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Fundação (Parecer FUNDATEC/AJ n.º 067250704) APROVO a minuta do edital anexa sob o Documento SEI n.º 066627510 e AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando a Aquisição de Materiais para o Curso Corte & Costura, para as modalidades: Básico e Avançado (Modelagem e Costura / Introdução ao Design), pelos quais serão executados no CFCC - Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes, conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital.  
II - Todo procedimento licitatório deverá ser acompanhado e fiscalizado pela Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria 15/FPETC/2022.  
**D E S P A C H O A U T O R I Z A T Ó R I O S E I nº8110.2022/0000636-2**

ASSUNTO: Aquisição de resmas de papel sulfite branco, com certificado ambiental, gramatura 75 g/m², formato 210 x 297, totalizando 110 resmas a serem entregues de forma única. Autorização para adesão a Ata R.P. 009/SG-COBES/2021.

I - No uso das atribuições que me foram conferidas por lei, em especial a Portaria 25/FPETC/2021, com fulcro no artigo 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, no artigo 3º da Lei Municipal nº 13.278/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 56.144/2015 e pelo Decreto Municipal nº 56.818/2016 e demais elementos de instrução dos presentes autos, em especial o Parecer da Assessoria Técnico-Jurídica desta Fundação Paulista de Educação, Tecnologia e Cultura (SEI 067065927), o qual adoto como razão de decidir, **AUTORIZO** a utilização da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/SMG-COBES/2021, firmada pela Secretaria Municipal de Gestão e a empresa MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.976.381/0005-66, para aquisição de resmas de papel sulfite branco, com certificado ambiental, gramatura 75 g/m², formato 210 x 297, totalizando 110 resmas a serem entregues de forma única, pelo valor total de R\$ 1.591,70 (um mil quinhentos e noventa e um reais e setenta centavos).

II - Em consequência, fica autorizada a emissão das respectivas notas de empenho, onerando a dotação orçamentária 80.10.12.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00, no valor de R\$ 144,70 (cento e quarenta e quatro reais e setenta centavos), relativa as despesas da Sede da Fundação Paulista, e a dotação 80.10.12.363.3019.2.881.3.3.90.30.00.00 no valor de R\$ 1.447,00 (um mil quatrocentos e quarenta e sete reais) relativa as despesas da Escola Makiguti e CFCC.

III - Ficam designados como fiscais do contrato, pela Fundação Paulista de Educação, Tecnologia e Cultura, o Sr. João Pedro de Souza Alves de Paula, RF 883.314-1 e como suplente Fábio França Coutinho, RF 883.148-3, pela Escola Makiguti, o Sr. Ronaldo Silveira Cost, RF: 890.720-0 e como suplente, o Sr. Pedro Leon Brito Aguiar Peres, RF: 853.405-5, e pelo CFCC, o Sr. Alex Batista Genesino, RF: 843.581.2, e como suplente, o Sr. Diego Freitas Ribeiro, RF: 847.279.3.

**DESPACHO AUTORIZATÓRIO SEI nº8110.2019/0000244-4**

ASSUNTO: Permissão de uso de áreas da Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública Prof. Makiguti e do Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes para instalação de cantina na respectiva área, visando a melhoria do atendimento ao público dos equipamentos. Aditivo nº 1.Possibilidade.

I - À vista da instrução do presente processo, em conformidade com a Portaria 25/FPETC/2021, artigo 114 da Lei Orgânica do Município, e manifestação da Assessoria Jurídica SEI 066916561, desta Fundação, **AUTORIZO** o Aditamento nº 1 ao Termo de Permissão de Uso n.º 01/ FPTEC/2019, que tem como permissionário a empresa Cafeteria D'Terra Comércio Varejista de Alimentos Ltda. EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.996.516/0001-04, situada Rua Galeno de Almeida, nº 148, Pinheiros, São Paulo /SP CEP 05.410-030, restando alterados os subitens 2.2 e 2.6 do Termo em questão, relativos a realização de depósitos pela permissionária, correspondentes à locação da cantina e aos serviços de fornecimento de água e energia elétrica, bem como relativos ao cálculo de cobrança de água e energia elétrica, que terá como base a fração do metro quadrado ocupado pelo espaço, totalizando o percentual de 1.57% (um inteiro e cinquenta e sete centésimos) da área total da Escola Makiguti.

II - Ainda, **APROVO** a minuta de aditamento exarada em 066852732

**DESPACHO AUTORIZATÓRIO SEI**

**Nº8110.2022/0000829-2**  
ASSUNTO: Processo seletivo para criação de lista de cadastro reserva para professores de ensino técnico em Informática, devido à parceria celebrada entre a Secretaria Municipal de Educação e a Fundação Paulista de Educação Tecnologia e Cultura por meio da Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública Profº Makiguti, para ofertar o Ensino Profissional Técnico Integrado ao Ensino Médio na Rede Municipal de Educação. Resultado Final. Homologação.

I - À vista da instrução do presente processo, em especial a Portaria 25/FPETC/2021 e demais elementos do presente, notadamente a manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica a respeito (Parecer FUNDATEC/AJ 067248868), o qual acolho, **HOMOLOGO**, com amparo no artigos 2º e 4º da Lei Municipal 16.115/2015 o resultado final do Edital de abertura de processo seletivo para criação de lista de cadastro reserva para professores de ensino técnico em Informática, para o atuar no Ensino Profissional Técnico Integrado ao Ensino Médio da Rede Municipal de Educação.

**DESPACHO AUTORIZATÓRIO SEI nº8110.2022/0000828-4**

ASSUNTO: Reabertura de seleção e credenciamento de instrutores para itinerários de Formação Técnica e Profissional integrado ao Novo Ensino Médio, ampliando e diversificando as oportunidades educacionais aos estudantes e apoiando a melhoria da qualidade do ensino médio público e o protagonismo juvenil, por meio do incremento da formação técnica de nível médio e de qualificação profissional, em cargos que não houveram candidatos inscritos suficientes no Edital 28/2021. Resultado Final. Homologação.

I - À vista da instrução do presente processo, em especial a Portaria 25/FPETC/2021 e demais elementos do presente, notadamente a manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica a respeito (Parecer FUNDATEC/AJ 067304107), o qual acolho, **HOMOLOGO**, com amparo no artigos 2º e 4º da Lei Municipal 16.115/2015 o resultado final do Edital de reabertura de seleção e credenciamento de instrutores, para o atuar no Ensino Profissional Técnico Integrado ao Ensino Médio da Rede Municipal de Educação.

**SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1186**

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA**  
ENDERECO: RUA LÍBERO BADARÓ, 425

Tendo em vista a contratação da empresa AVANTY TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI EPP, para prestação do serviço e transporte mediante locação de veículos com motorista, inclusa manutenção corretiva e preventiva, seguro contra sinistros, impostos e taxas, quilometragem livre, e fornecimento de combustível a fim de atender as necessidades da fundação paulistana de educação tecnologia e cultura, conforme termo de referência, por meio do Contrato Nº 42/FPETC/2022 [064942720], com fundamento no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, **DESIGNO** as servidoras conforme quadro a seguir:

**Gabinete:** Anna Paula Satie Saito, RF 853.888-3 para fiscalizar e acompanhar a execução do presente Contrato.

**Departamento de Administração:** Diná de Oliveira Fonseca, RF 845.882-1 para fiscalizar e acompanhar a execução do presente Contrato e em seu impedimento legal designo como suplente o servidor Fabio França Coutinho - RF: 883.148.3.

**Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Cultura:** Adriana Silva Felizardo, RF 883.249-8 para fiscalizar e acompanhar a execução do presente Contrato e em seu impedimento legal designo como suplente o servidor Isabela de Scarpa Anzuino - RF 847.628.4.

**Assessoria de Comunicação:** Caroline Carvalho de Campos, RF 896.357-6 para fiscalizar e acompanhar a execução do presente Contrato e em seu impedimento legal designo como suplente o servidor Paulo Gabriel da Silva RF: 890.214-3.

**GESTÃO**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**6013.2022/0001312-9**

Secretaria Municipal de Gestão - SEGES  
Adesão da Ata de Registro de Preço nº 04/21 – MTUR- Ministério do Turismo - para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tratamento técnico arquivístico e digitalização, de forma a preservar e garantir o acesso ao patrimônio documental do Arquivo Público Municipal.

I - À vista dos elementos contidos no presente, especialmente as manifestações de SEGES/ARQUIP, SEGES/CAF e SEGES/COJUR, e com fundamento no artigo 7º da Lei nº 13.278/2002, no artigo 62 da Lei nº 17.273/2020 e no artigo 25 do Decreto nº 56.144/15, **AUTORIZO** a adesão à Ata de Registro de Preços nº 04/21, do Ministério do Turismo, cuja detentora é a empresa OTC Doc. Organização, Tecnologia e Custódia de Documentos EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 04.361.968/0001-02 objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tratamento técnico arquivístico e digitalização, de forma a preservar e garantir o acesso ao patrimônio documental do Arquivo Público Municipal, pelo período de 12 (doze) meses, pelo valor total anual estimado de R\$3.291.602,80 ( três milhões, duzentos e noventa e um mil, seiscentos e dois reais e oitenta centavos), conforme cronograma – doc. 067263560.

II - Em consequência, **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 499.595,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, quinhentos e noventa e cinco reais), onerando a dotação orçamentária nº 11.20.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente, observado o princípio da anualidade, para atender a despesa no período de agosto a dezembro de 2022, conforme cronograma – doc. 067263560.

III - Com fundamento no artigo 6º do Decreto nº 54.873/2014 e artigo 9º do Decreto nº 61.004/2022, **DESIGNO**, como fiscais do ajuste os servidores:

- 1) Marco Antônio Alves Ferreira – RF nº 5637252 – Titular;
- 2) Claudete dos Santos – RF nº 7106351 – Suplente.

**COORDENADORIA DE GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS**

**Proc. n.º 6016.2022/0060004-7 - Interessado(a): Diretoria Regional de Educação Santo Amaro (SME DRE SA) Assunto: Serviços de limpeza e desinfecção de reservatório predial - Grupo 5 (Sul) Despacho:** I - À vista dos elementos contidos no presente, especialmente a manifestação da Divisão de Gestão de Atas de Registro de Preços - DGARP em SEI 066866554, com fundamento no art. 24, §2º e §3º, do Decreto nº 56.144/2015 e no art. 3º, inciso III, da Portaria 32/SEGES/2022, **AUTORIZO** a utilização da Ata de Registro de Preços 006/SEGES-COBES/2022, cujo objeto é o serviço de limpeza e desinfecção de reservatório predial - Grupo 5 (Sul), e tem como detentora a empresa Prontserv Comércio e Serviços EIRELI, inscrita sob CNPJ nº 10.372.279/0001-98, pela Diretoria Regional de Educação Santo Amaro (SME DRE SA), para contratar adicionalmente, 2 limpezas de 1 reservatório com capacidade de 4.001 a 5.000 litros localizado na Região Sul, Rua Angelo Deditivitis, 75 - Americanópolis (item 76), 2 limpezas de 1 reservatório com capacidade de 10.001 a 20.000 litros localizado na Região Sul, Rua Angelo Deditivitis, 75 - Americanópolis (item 80).

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO/DESPACHO**

**RATIFICAÇÃO**  
ASSUNTO: Ratificação de obra emergencial. Rua Cittadella, altura do número 288. Subprefeitura M'Boi Mirim. Contratação de empresa para realização de Obra de Contenção de Talude e serviços complementares. Ratificação. Decreto Municipal n. 59.135/2019.

I – Considerando que os engenheiros da Subprefeitura M' Boi Mirim, da Assessoria Técnica de Obras e Serviços – ATOS e da Coordenação Municipal de Defesa Civil – COMDEC devem responsabilizar-se pelo laudo técnico conjunto e relatório que concluíram pela caracterização da emergência;

II – Considerando que a Coordenadoria de Projetos e Obras - CPO da Subprefeitura de M' Boi Mirim, unidade requisitante da obra ou serviço, produziu e conferiu o orçamento trazido pela planilha e memorial descritivo acostados nos autos do Processo Eletrônico nº 6045.2022/0000670-4, sendo responsável por esses documentos;

III - Considerando a declaração da obra ou serviço como emergencial pelo Subprefeito, o qual se responsabiliza pela conferência da documentação acostada por sua unidade administrativa, conforme artigo 3º do Decreto Municipal nº 59.135, de 12 de dezembro de 2019, bem como pela abrangência da contratação, que deverá limitar-se, tão somente, às obras e serviços necessários à mitigação do risco constatado no local;

IV - À vista dos elementos técnicos constantes dos supra-mencionados itens I, II e III, bem como das manifestações da Assessoria Jurídica – AJ e da Assessoria Técnica de Obras e Serviços - ATOS desta Secretaria Municipal das Subprefeituras – SMSUB, **RATIFICO**, nos termos do artigo 3º do Decreto Municipal nº 59.135/2019, tão somente a existência de emergência-lidade quanto à necessidade de intervenção no local específico visoriado pela Assessoria Técnica de Obras e Serviços – ATOS, retratada nos autos como passível de enquadramento na previsão contida no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993.

**GABINETE DO SECRETÁRIO/RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 047/SMSUB/2022**

Processo: SEI! nº 6037.2022/0001363-4  
**RODE FELIPE BEZERRA**, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal das Subprefeituras, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Delegação 06/SMSUB/2022 e também pelo parágrafo único do art. 9º da Lei nº 17.728, de 27 de dezembro de 2021, regulamentado pelos artigos 26 e 56 do Decreto nº 61.004, de 13 de janeiro de 2022, visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Pasta;

**RESOLVE:**  
**RETIFICAR A PORTARIA 047/SMSUB/2022**, publicado no DOC de 08/07/2022, página 11  
**ONDE SE LÊ:**  
Art. 1º Fica aberto crédito adicional Suplementar de R\$ 20.105,96 (vinte mil cento e cinco reais e noventa e seis centavos), à seguinte dotação do orçamento vigente:  
CÓDIGO NOME VALOR  
43.10.15.122.3024.2100 Administração da Unidade R\$ 20.105,96  
33903000.00 Administração da Unidade  
TOTAL R\$ 20.105,96  
Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação:  
CÓDIGO NOME VALOR  
43.10.15.122.3024.2100 Administração da Unidade R\$ 20.105,96